



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/06/2009 | Edição: 113 | Seção: 1 | Página: 6

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 23, DE 16 DE JUNHO DE 2009

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o disposto na Lei nº 10.711, de 5 de agosto de 2003, no Decreto nº 5.153, de 23 de julho de 2004, na Instrução Normativa MAPA nº 09, de 2 de junho de 2005, na Instrução Normativa MAPA nº 24, de 16 de dezembro de 2005, e o que consta do Processo nº 21000.011759/2008-53, resolve:

Art. 1º Aprovar as normas para a produção e os padrões de identidade e qualidade de sementes e de mudas de coco (*Cocos nucifera* L.), na forma de seus Anexos.

Parágrafo único. As normas e os padrões de identidade e qualidade dispostas no caput deste artigo terão validade em todo o Território Nacional.

Art. 2º Além das exigências estabelecidas nesta Instrução Normativa, a produção de sementes e de mudas de coco deverá atender aos requisitos fitossanitários estabelecidos pela legislação específica.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a [Portaria MA nº 403, de 15 de dezembro de 1980](#).

REINHOLD STEPHANES